



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 07 / 10 / 2025

Horas 08:50 / 14

Registrado sob o nº 620 / 2025

Sessão de 07 de 10 / 2025

Funcionário Márcio Barros Albuquerque
SERVIDOR

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☒ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

232 / 2025
NÚMERO

A U T O R: Vereador Genivaldo Montana 1º secretário.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores:

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Sr. Diretor Executivo do Departamento Municipal de Trânsito de Aquidauana Flavio Gomes da Silva Filho, com cópia para o Ilustríssimo Sr. Secretário de Serviços Urbanos e Rurais Marcio de Barros Albuquerque, no sentido de viabilizar a implantação de um semáforo no cruzamento entre as Rua Duque de Caxias e Joaquim Nabuco.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Departamento Municipal de Trânsito de Aquidauana a implantação de um semáforo no cruzamento entre as ruas Duque de Caxias e Joaquim Nabuco, importante ponto de ligação entre áreas de grande fluxo de veículos e pedestres.

O referido cruzamento tem apresentado intenso movimento, especialmente nos horários de pico, o que aumenta significativamente o risco de acidentes e dificulta a travessia segura dos pedestres, incluindo estudantes, idosos e trabalhadores que utilizam diariamente o trajeto.

A instalação de um semáforo no local contribuirá para a organização do tráfego, a redução de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana, garantindo maior segurança e fluidez no trânsito. Ressalta-se, ainda, que já foram registrados diversos acidentes envolvendo veículos e pedestres nesse ponto.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 07 / 10 / 2025

Horas... 08:50 / 11

Registrado sob o nº 620 / 2025

Sessão de... 07 de 10 / 2025

Funcionário... Márcio José Vente
SERVIDOR

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☒ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

232 / 2025
NÚMERO

A U T O R: Vereador Genivaldo Montana 1º secretário.

Trata-se, portanto, de uma medida preventiva e de interesse público, que visa proporcionar melhores condições de segurança e bem-estar à população aquidauanense.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2025.


Ver. Genivaldo Montana
1º Secretário